



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43300020100

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RS2201800295478

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

PORTO ALEGRE
Local

7 Março 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5006863 em 11/04/2019 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 190094672 - 12/02/2019. Autenticação: 62C55E37482C3440A6326341D359F94D83BA8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/009.467-2 e o código de segurança 3nA8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/009.467-2	RS2201800295478	08/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
148.333.790-15	ANTONIO RAMOS GOMES



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2018/14

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do Conselho da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Praça dos Açorianos, s/n.º, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração, com a presença dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Relato do Comitê de Auditoria; 2) Execução do Orçamento – Acumulado até Outubro de 2018; 3) Projeção do Balanço; 4) Previsão Orçamentária de 2019; 5) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, cumprimentou os Conselheiros, aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e os demais presentes na reunião. Após, o Sr. Helidomar, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, relatou os trabalhos realizados por este Comitê até o momento. Informou sobre a análise realizada nos relatórios do TCE e da CAGE, destacando alguns questionamentos quanto ao PROCIOUS. Após, apresentou sugestões de alterações para o Estatuto do Comitê. Os Conselheiros aprovaram as alterações sugeridas, por entenderem que o documento proposto originalmente, elaborado com base em modelo de outras estatais, possuía diversas informações controversas. 2) O Sr. Paulo Roberto Zborowsky, Gerente da Divisão Contábil-Financeira, apresentou aos Conselheiros a Execução do Orçamento – Outubro de 2018; destacando os seguintes valores: Execução Receita Acumulado até Outubro de 2018: Previsto, R\$ 281.796.018; Faturado, R\$ 283.373.845. Execução de Despesa Acumulado até Outubro de 2018: Previsto, R\$ 294.989.889; Comprometido, R\$ 276.078.142. Execução Financeira acumulada até Outubro de 2018: Receita: R\$ 286.760.669; Despesa: R\$ 277.477.669. Saldo em caixa: R\$ 9.283.000. O Sr. Zborowsky também informou sobre a situação de inadimplência dos clientes da Companhia, até Outubro de 2018, no valor geral de R\$ 42.940.827, referentes à Administração Direta, R\$ 10.154.638; Indireta Pública, R\$ 1.425.367; Indireta Próprios, R\$ 2.144.899, e, referente a 2017: Valor geral, R\$ 8.086.019; Administração Direta, R\$ 5.598.089; Indireta Pública, R\$ 474.420; Indireta Próprios, R\$ 2.013.510. 3) Na Projeção do Balanço, o Sr. Zborowsky comentou de um aumento inesperado na Receita devido à entrada de valores advindos do DETRAN e do DOE – Diário Oficial Eletrônico, e que prevê que a Projeção do Balanço fechará com um valor positivo, sendo que a Receita cresceu mais do que a Despesa. Sobre o item Provisão para Contingência, destacou que o lançamento de R\$ 2.000.000,00, refere-se às Ações Trabalhistas. Os Conselheiros elogiaram o trabalho realizado pelos Gestores da Companhia no sentido de reverter a situação de déficit. O Sr. Flávio solicitou à

PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Diretoria que formalize a informação sobre o crescimento do saldo devedor dos clientes ao Tesouro do Estado (SEFAZ). A Conselheira Liliane concordou com a necessidade de uma ação, sendo o Conselho corresponsável pela gestão da PROCERGS. O Presidente informou que ação similar realizada anteriormente resultou no Termo de Transação. O Conselheiro Flávio reiterou a urgência desta comunicação de cobrança aos credores e à SEFAZ. A Diretoria irá fazê-lo. 4) A Sr.^a Rita de Cassia Assumpção, da Área de Planejamento, apresentou a Previsão Orçamentária de 2019, o Cronograma de Execução e as Premissas do Orçamento, trabalho realizado em conjunto com todas as áreas da Companhia, prevendo dois cenários (A e B). A Sr.^a Rita destacou que as previsões foram bastantes conservadoras. Seguem as projeções: Cenário A: Receita Operacional: R\$ 343.845.355; Despesa Operacional: R\$ 341.73.257; Subtotal de Receitas: R\$ 346.070.719; Subtotal de Despesas: R\$ 355.242.428; Investimentos: R\$ 10.000.000. Total de Receita: 368.758.062; Total de Despesas: 365.242.428. Cenário B: Receita Operacional: R\$ 343.845.355; Despesa Operacional: R\$ 341.673.257; Subtotal de Receitas: R\$ 346.070.719; Subtotal de Despesas: R\$ 355.242.428; Despesa Extraordinária (PEDI): R\$ 12.000.000; Investimentos: R\$ 10.000.000. Total de Receita: 377.242.428; Total de Despesas: 377.242.428. Diante da apresentação, o Diretor Antonio Ramos Gomes, Presidente da Companhia, lembrou aos Conselheiros que esta Gestão herdou uma dívida de R\$ 41.000.000,00, do Governo anterior. Os Conselheiros analisaram ambos os cenários apresentados e orientaram à Diretoria que opte pelo cenário "A", sendo este mais adequado e realista para o início de uma nova gestão, em 2019. Ainda, os Conselheiros falaram da importância de serem emitidas as notas de débito para cada fatura atrasada. 4) Em Assuntos Gerais, o Diretor Antonio apresentou o processo de baixa de bens de veículos, PROA n.º 18/1489-0005120-4, para análise dos Conselheiros, conforme segue: Desativação de veículos Conforme determina o Decreto n.º 47.571, de 17 de novembro de 2010, o Decreto n.º 50.033, de 17 de janeiro de 2013, a Resolução da SARH n.º 001/2013 e a Instrução de Serviços de Bens Patrimoniais Próprios e de Terceiros da PROCERGS e a necessidade desta Companhia em DESATIVAR veículos que não estão mais a serviço desta, sendo aberto este processo administrativo para que se deem as devidas autorizações para este fim. Os três veículos, relacionados neste processo, da marca Fiat modelo Palio Weekend ELX placas IJZ2326, IJZ2321 e IJX0985 foram adquiridos no ano de 2001 e, além do tempo de uso, já possuem quilometragem bastante avançada fazendo com que as peças necessitem de constante revisão, aumentando demasiadamente o custo para continuarem rodando, mais o fato de este modelo de carro já ter saído de linha e não ser possível encontrar peças originais, que garantem a segurança para o motorista e seus ocupantes. Anexo a este processo, está o Decreto n.º 47.571 de 17 de novembro de 2010, o Decreto n.º 50.033, de 17 de janeiro de 2013, a Resolução da SARH n.º 001/2013 e a

PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Praça dos Agorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5006863 em 11/04/2019 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 190094672 - 12/02/2019. Autenticação: 62C55E37482C3440A6326341D359F94D83BA8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/009.467-2 e o código de segurança 3nA8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Instrução de Serviços de Bens Patrimoniais Próprios e de Terceiros da PROCERGS, cópia do Certificado de Registro de Veículo – CRV, comprovante da não existência de débitos fiscais e multas de trânsito, orçamentos e demais comprovantes. Conforme determina o artigo 27 do Decreto n.º 47.571, foi encaminhado à CAVE – Comissão de Avaliação de Veículo – pedido de preenchimento de um Laudo Técnico de Avaliação, para que seja estabelecido nos termos do Decreto n.º 57.571 artigo 28, a classificação dos veículos IJZ2326, IJZ2321 e IJX0985 e as fotografias dos veículos que demonstrem a real situação destes. Situação dos veículos conforme a CAVE: - Fiat Palio Weekend ELX placa IJZ2326: Valor tabela FIPE: R\$ 11.625,00 Valor conserto: - Motor R\$ 5.000,00 - suspensão: R\$ 1.790,02 - freios: R\$ 350,00 Total R\$ 7.140,02 - Fiat Palio Weekend ELX placa IJZ2321: Valor tabela FIPE: R\$ 11.625,00 Valor conserto: - Motor R\$ 5.000,00, - suspensão: R\$ 1.790,02 - freios: R\$ 350,00 Total R\$ 7.140,02 - Fiat Palio Weekend ELX placa IJX0985: Valor tabela FIPE: R\$ 11.625,00 Valor conserto: - Motor R\$ 5.000,00 - suspensão: R\$ 1.790,02 - freios: R\$ 350,00 Total R\$ 7.140,02. Conforme legislação, os três veículos foram classificados como IRRECUPERÁVEIS, pois os valores orçados parcialmente superam o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) referenciado no Decreto n.º 47.571, artigo 28, Inciso III. Sendo assim, os Conselheiros APROVARAM a referida baixa patrimonial dos referidos veículos e o posterior encaminhamento dos documentos à SMARH, que fará a destinação correta dos bens. Os Conselheiros, ao finalizarem a reunião, agradeceram as apresentações e informações prestadas pelos participantes, e acertaram as datas das próximas reuniões para os dias 17 de dezembro de 2018 e 21 de janeiro de 2019. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho agradeceu aos senhores Conselheiros pelo apoio e participação dos mesmos. Assim, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

FLÁVIO POMPERMAYER

Presidente do Conselho de Administração

JORGE FERNANDO KRUG SANTOS

Conselheiro de Administração

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA

Conselheira de Administração

LILIANE GOMES UTZ

Conselheira de Administração

ANTONIO RAMOS GOMES

Vice-Presidente do Conselho de Administração

MARCUS VINICIUS CABERLON

Conselheiro de Administração

Visto:

PEDRO RUTHSCHILLING

OAB/RS 11.906

PROCERGS - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SULPraça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90.010-340 - Cx. Postal 236 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - Fax + 55 51 3227.5177 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5006863 em 11/04/2019 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 190094672 - 12/02/2019. Autenticação: 62C55E37482C3440A6326341D359F94D83BA8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/009.467-2 e o código de segurança 3nA8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/009.467-2	RS2201800295478	08/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
148.333.790-15	ANTONIO RAMOS GOMES
447.089.800-78	FLAVIO POMPERMAYER
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
605.021.180-91	LETICIA BALEN ZEREU BATISTELA
400.621.470-72	LILIANE GOMES UTZ
198.669.250-72	MARCUS VINICIUS CABERLON
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5006863 em 11/04/2019 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 190094672 - 12/02/2019. Autenticação: 62C55E37482C3440A6326341D359F94D83BA8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/009.467-2 e o código de segurança 3nA8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de nire 4330002010-0 e protocolado sob o número 19/009.467-2 em 12/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5006863, em 11/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 3 TURMA 1 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
148.333.790-15	ANTONIO RAMOS GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
199.788.390-20	PEDRO RUTHSCHILLING
148.333.790-15	ANTONIO RAMOS GOMES
447.089.800-78	FLAVIO POMPERMAYER
395.712.110-87	JORGE FERNANDO KRUG SANTOS
605.021.180-91	LETICIA BALEN ZEREU BATISTELA
400.621.470-72	LILIANE GOMES UTZ
198.669.250-72	MARCUS VINICIUS CABERLON

Porto Alegre. Quinta-feira, 11 de Abril de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
294.473.480-68	RONEY ALBERTO STEIMACH
940.471.890-49	FABIANO ZOUVI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 12 de Abril de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5006863 em 11/04/2019 da Empresa PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Nire 43300020100 e protocolo 190094672 - 12/02/2019. Autenticação: 62C55E37482C3440A6326341D359F94D83BA8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/009.467-2 e o código de segurança 3nA8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL